CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

# INDICAÇÃO Nº 387/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que determine ao setor competente da prefeitura, a elaboração e apresentação de um Plano Municipal de Bem-Estar Animal, contemplando diretrizes, metas e ações voltadas à proteção, controle populacional e promoção da saúde dos animais no Município de Sarandi.**

A criação de um Plano Municipal de Bem-Estar Animal é fundamental para estabelecer políticas públicas permanentes e integradas que garantam o cuidado responsável e humanitário aos animais. O município necessita de um planejamento que envolva campanhas de conscientização, parcerias com entidades de proteção animal, programas de castração, controle de zoonoses, além da destinação adequada de recursos e estrutura.

Atualmente, as ações voltadas aos animais ainda são pontuais e carecem de um direcionamento estratégico, o que reforça a importância de um plano formal que sirva como guia para as políticas públicas do setor. Com o Plano Municipal de Bem-Estar Animal, Sarandi poderá avançar em políticas sustentáveis, reduzir o abandono, e promover o respeito à vida animal, em consonância com os princípios da proteção ambiental e da saúde pública.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar,** 19 dias do mês de novembro de 2025.

**Assinado por:**
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Aparecido Biancho
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 19/11/2025

**APARECIDO BIANCHO**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74671b56-a4fd-441b-8b78-7a737a031654 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br